

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

Dados do Processo

Número do Processo

7228/2023

Assunto

CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (MEMBRO) >
CURSO/TREINAMENTO PROMOVIDO PELA
INSTITUIÇÃO

Data de Criação

03/05/2023 13:07:23

Status

TRAMITANDO -
ENCAMINHAR

Fase

ENCAMINHAR

Objeto

CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR ROGÉRIO MONTELES DA COSTA PARA MINISTRAR O
CURSO "MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA, PARA MEMBROS, SERVIDORES E PÚBLICO
EXTERNO QUE ATUEM EM NÚCLEO DE MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA, NO PERÍODO DE 15 A
19.05.2023.

Sigiloso

Não

Prazo

Não

Data do Prazo**Mat. Cadastrador**

1075210

Cadastrador

EKLENN MARCELO ABREU SMITH

Setor Responsável

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

Observação**Tipo de Documento de Origem****Número do documento****Forma de Recebimento****Localizador**

Dados do Requerente Principal

Matrícula

1075210

CPF

56310595334

Nome

EKLENN MARCELO ABREU SMITH

Telefone

(098) 98816-2350

Email

eklenmarcelo@mpma.mp.br

Orgão

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Setor

Escola Superior do Ministério Público

Estado

MARANHÃO

Município

SÃO LUÍS

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
------	---------	-------	---------	-----------

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
EKLENN MARCELO ABREU SMITH	(098) 98816-2350	eklenmarcelo@mpma.mp.br	REQUERENTE PRINCIPAL	1075210

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	2831254	19/05/2023 14:15:59	ANEXO - PROCESSO	EXTRATO CONTRAROSGOV	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : EXTRATO CONTRAROSGOV					
2	2831253	19/05/2023 14:15:59	ANEXO - PROCESSO	EXTRATO DE ENVIO INFOR. SIN-CONTRATA	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : EXTRATO DE ENVIO INFOR. SIN-CONTRATA					
3	2831252	19/05/2023 14:15:59	ANEXO - PROCESSO	PNCP DO CONTRATO-NE	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : PNCP DO CONTRATO-NE					
4	2831251	19/05/2023 14:15:58	ANEXO - PROCESSO	REGISTRO DA CONTRATAÇÃO NO PNCP-PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : REGISTRO DA CONTRATAÇÃO NO PNCP-PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS					
5	6943799	15/05/2023 13:06:28	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA Observação de Movimentação: PARA PUBLICAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO NO PNCP E DEMAIS ATOS.					

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
6	6943140	15/05/2023 11:45:23	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
7	6943140	15/05/2023 11:45:23	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 26722023	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 26722023					
8	6943140	15/05/2023 11:45:23	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA 72282023 - ROGERIO MONTELLES DA COSTA - ESMP.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA 72282023 - ROGERIO MONTELLES DA COSTA - ESMP.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)					
9	6943137	15/05/2023 11:45:18	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
10	6941338	15/05/2023 07:55:23	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
11	6939831	12/05/2023 14:17:47	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
12	6939831	12/05/2023 14:17:47	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 26312023	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 26312023					
13	6939319	12/05/2023 13:19:49	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
14	6939319	12/05/2023 13:19:49	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 18142023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 18142023					
15	6938030	12/05/2023 10:07:29	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
16	6938030	12/05/2023 10:07:29	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 1932023	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 1932023					
17	6937960	12/05/2023 10:00:35	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
18	6933662	10/05/2023 17:46:03	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
19	6933662	10/05/2023 17:46:03	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 17822023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 17822023					
20	6932691	10/05/2023 14:23:15	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
21	6932691	10/05/2023 14:23:15	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 5222023	JADIEL FERNANDES FRANÇA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 5222023					
22	2816792	10/05/2023 13:35:42	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO IMPROBIDADE	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
Anexo : CERTIDÃO IMPROBIDADE					
23	2816787	10/05/2023 13:34:19	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO TCU	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
Anexo : CERTIDÃO TCU					

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
24	6930045	10/05/2023 08:57:07	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação:					
25	6925765	09/05/2023 09:42:20	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
26	6925765	09/05/2023 09:42:20	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INEXIGIBILIDADE-CPL - 202023	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Anexo da Movimentação com documento : INEXIGIBILIDADE-CPL - 202023					
27	6922824	08/05/2023 11:43:21	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: MARISTER NUNES DE OLIVEIRA Observação de Movimentação: EM TRATAMENTO.					
28	6920069	05/05/2023 14:17:34	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: PARA ENQUADRAMENTO LEGAL.					
29	6920045	05/05/2023 14:12:45	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
30	6920045	05/05/2023 14:12:45	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 11002023	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 11002023					
31	6918301	05/05/2023 10:10:41	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
32	6918265	05/05/2023 10:06:39	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
33	6918265	05/05/2023 10:06:39	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 16912023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 16912023					
34	6915817	04/05/2023 14:39:40	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
35	6915817	04/05/2023 14:39:40	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 24172023	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 24172023					

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
36	6913255	04/05/2023 09:42:37	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU Observação de Movimentação:					
37	6911102	03/05/2023 13:24:38	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	LETICIA DE SOUSA VIEIRA
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: LETICIA DE SOUSA VIEIRA Observação de Movimentação: CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR ROGÉRIO MONTELES DA COSTA PARA MINISTRAR O CURSO "MEDIÇÃO COMUNITÁRIA PARA MEMBROS, SERVIDORES E PÚBLICO EXTERNO QUE ATUEM EM NÚCLEO DE MEDIÇÃO COMUNITÁRIA, NO PERÍODO DE 15 A 19.05.2023.					
38	6911101	03/05/2023 13:24:32	MOVIMENTAÇÃO	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	LETICIA DE SOUSA VIEIRA
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: LETICIA DE SOUSA VIEIRA Observação de Movimentação: CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR ROGÉRIO MONTELES DA COSTA PARA MINISTRAR O CURSO "MEDIÇÃO COMUNITÁRIA PARA MEMBROS, SERVIDORES E PÚBLICO EXTERNO QUE ATUEM EM NÚCLEO DE MEDIÇÃO COMUNITÁRIA, NO PERÍODO DE 15 A 19.05.2023.					
39	2807030	03/05/2023 13:07:24	ANEXO - PROCESSO	TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
Anexo : TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS					
40	2807029	03/05/2023 13:07:23	ANEXO - PROCESSO	OFÍCIO CONTRATAÇÃO	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
Anexo : OFÍCIO CONTRATAÇÃO					
41	0	03/05/2023 13:07:23	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
15/05/2023 13:06:28	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE	16/05/2023 13:16:32	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
15/05/2023 11:45:23	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	15/05/2023 13:05:25	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 26722023

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

15/05/2023 11:45:18	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
15/05/2023 07:55:23	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	15/05/2023 11:21:32	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
12/05/2023 14:17:47	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	12/05/2023 14:44:40	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 26312023

12/05/2023 13:19:49	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Diretoria Geral	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	12/05/2023 14:13:08	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	-----------------	----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 18142023

12/05/2023 10:07:29	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	12/05/2023 10:14:39	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 1932023

12/05/20	Assessoria Jurídica da	MARIA DO SOCORRO QUADROS	Assessoria Jurídica da	MARIA DO SOCORRO	12/05/2023	DISTRIBUIR PROCESSO	DISTRIBUÍDO
----------	------------------------	--------------------------	------------------------	------------------	------------	---------------------	-------------

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
23 10:00:35	Administração	DE ABREU	Administração	QUADROS DE ABREU	10:03:12	ADMINISTRATIVO	
10/05/2023 17:46:03	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	11/05/2023 08:36:53	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 17822023

10/05/2023 14:23:15	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIANA ROSE SILVA GOMES	10/05/2023 14:29:39	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-------------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 5222023

10/05/2023 08:57:07	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Assessoria Técnica da Administração	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	10/05/2023 13:32:38	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
09/05/2023 09:42:20	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	09/05/2023 12:29:53	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 202023

08/05/2023 11:43:21	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE	08/05/2023 14:49:13	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
05/05/2023 14:17:34	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE	08/05/2023 11:43:00	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
05/05/2023 14:12:45	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	05/05/2023 14:17:12	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 11002023

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
05/05/2023 10:10:41	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LUCAS GOMES COSTA RODRIGUES	05/05/2023 14:05:49	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
05/05/2023 10:06:39	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	05/05/2023 10:08:57	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 16912023

04/05/2023 14:39:40	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA	05/05/2023 07:06:10	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-----------------	-----------------------	--------------------------------------	----------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 24172023

04/05/2023 09:42:37	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU	Diretoria Geral	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	04/05/2023 10:11:13	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
03/05/2023 13:24:38	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	LETICIA DE SOUSA VIEIRA	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	LETICIA DE SOUSA VIEIRA	03/05/2023 13:24:38	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
03/05/2023 13:24:32	Escola Superior do Ministério Público	LETICIA DE SOUSA VIEIRA	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	LETICIA DE SOUSA VIEIRA	03/05/2023 13:24:32	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TRAMITANDO

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
CERTIDÃO IMPROBIDADE	CERTIDAO IMPROBIDADE ROGERIO MONTELES.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDÃO TCU	Certidao negativa TCU ROGERIO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
EXTRATO CONTRAROSGOV	EXTRATO CONTRAROSGOV.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
EXTRATO DE ENVIO INFOR. SIN-CONTRATA	EXTRATO DE ENVIO INFOR. SIN-CONTRATA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
OFÍCIO CONTRATAÇÃO	Oficio Contratacao - Dr. Rogerio Costa (1) assinado.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PNCP DO CONTRATO-NE	PNCP DO CONTRATO-NE.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
REGISTRO DA CONTRATAÇÃO NO PNCP-PORTAL NACIONAL DE	REGISTRO DA CONTRATACAO NO PNCP-Portal Nacional de	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	Contratacoes Publicas.pdf	
TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS	Termo de Referencia nº10 ESMP-MA - Dr. Rogerio.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Documentos

Sector Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	15/05/2023 11:22:50	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	15/05/2023 11:22:50	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	12/05/2023 14:14:43	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	12/05/2023 10:40:34	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	12/05/2023 10:05:01	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	PARECER	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	10/05/2023 14:39:23	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	10/05/2023 13:41:06	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	PARECER TÉCNICO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	08/05/2023 14:50:54	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA	INEXIGIBILIDADE	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	05/05/2023 14:06:13	LUCAS GOMES COSTA RODRIGUES	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	05/05/2023 09:07:38	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	04/05/2023 10:12:51	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação
-----------------	--------	-----------------

Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de
--------------------	----------



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

EXTRATO CONTRAROSGOV



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 12 de Maio de 2023 às 13:19 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-18142023, **Código de validação:** C7562A0D4A.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 18142023
(relativo ao Processo 72282023)
Código de validação: C7562A0D4A

Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP)

AO DIRETOR GERAL,

Encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria, com a brevidade que o caso requer, solicitando autorização para contratação do Professor Rogério Monteles da Costa, para ministrar o Curso “Mediação Comunitária”, a ser ofertado aos membros e servidores do Ministério Público do Maranhão e público externo, que atuem em Núcleo de Mediação Comunitária, no período de 15 a 19 de maio de 2023, de forma presencial, no valor total de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, e nos termos do parecer jurídico, anexo PARECER-DGAJA - 1932023.

assinado eletronicamente em 12/05/2023 às 13:19 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

EXTRATO DE ENVIO INFOR. SIN-CONTRATA



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **09 de Maio de 2023 às 09:41 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: INEXIGIBILIDADE-CPL-202023, Código de validação: 81065270A0.**



Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE-CPL - 202023

(relativo ao Processo 72282023)

Código de validação: 81065270A0

Interessada: Escola Superior do Ministério Público – ESMP

Objeto: Contratação do Professor DR. Rogério Monteles da Costa, para ministrar o Curso “**Mediação Comunitária**”, por inexigibilidade de licitação.

Assunto: Enquadramento Legal de Despesa

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata o presente de enquadramento legal de solicitação de contratação, por I nexigibilidade de Licitação, do Professor Dr. **ROGÉRIO MONTELES DA COSTA**, para ministrar o Curso “**Mediação Comunitária**”, aos membros, servidores e público externo que atuem em Núcleo de Mediação Comunitária, **no dia 15 a 19 de maio de 2023**, na modalidade presencial, das **08h às 12h e das 14h às 18h**, com carga horária total de 40horas, no valor de R\$ **10.800,00** (dez mil e oitocentos reais), conforme solicitação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão.

As justificativas para a contratação encontram-se nas motivações indicadas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, acostados aos autos epigrafados.

Para subsidiar o pedido, nos termos do Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ, foi juntado aos autos os seguintes documentos, dentre outros:

- Termo de Referência com Checklist e Estudo Técnico Preliminar;
- Proposta de Pagamento, Declaração de Inexistência de Parentesco, Curriculum Vitae, Cópia da RG, Ata da sessão de defesa da tese, Certificado de Mestrado, Diploma de Bacharel em Direito, Declaração da ESMAM, Certificados da ENFAN de conclusão do curso Essencia da Justiça Restaurativa, Certificado da UNINASSAU, Ata de apresentação de conclusão de curso, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Projeto Pedagógico do Curso, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **09 de Maio de 2023 às 09:41 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: INEXIGIBILIDADE-CPL-202023, Código de Validação: 81065270A0.**



Comissão Permanente de Licitação

Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Comprovante de Situação Cadastral no CPF.

- DESPACHO-DG - 24172023;
- DESPACHO-SAF - 16912023;
- DESPACHO-COF - 11002023.

Em atendimento aos ditames do **artigo 4º da Ordem de Serviço nº 13/2013-DG**, segue quadro demonstrativo do preço ofertado pelo proponente:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO OFERTADO

NOME DA CONTRATADA	CPF	DATA	CARGA HORÁRIA	VALOR PROPOSTA (R\$)
ROGÉRIO MONTELES DA COSTA	561.878.072-00	15 a 19/05/2023	40 horas/aula	10.800,00

Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021**, *in fine*:

Lei Federal nº 14.133/21.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **09 de Maio de 2023 às 09:41 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** INEXIGIBILIDADE-CPL-202023, **Código de Validação:** 81065270A0.



Comissão Permanente de Licitação

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação preceituado no artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.

Atendo-se esta Comissão à determinação exarada no despacho – SEAF, segue o presente parecer para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

assinado eletronicamente em 08/05/2023 às 14:52 h (*)

MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
TÉCNICO MINISTERIAL
ADMINISTRATIVA - ADMINISTRATIVA

assinado eletronicamente em 09/05/2023 às 09:41 h (*)

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ANALISTA MINISTERIAL
MEMBRO CPL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

PNCP DO CONTRATO-NE



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **15 de Maio de 2023 às 11:44 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-26722023, **Código de validação:** 062B543C6B.



DESPACHO-DG - 26722023
(relativo ao Processo 72282023)
Código de validação: 062B543C6B

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO

Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

À CPL,

Encaminho os autos com assinatura da(s) Nota(s) de Empenho 2023NE000053, referente à contratação dos serviços do professor Rogério Monteles da Costa para ministrar o curso 'Mediação Comunitária', para membros, servidores e público externo que atuem em Núcleo de Mediação Comunitária, no período de 15 a 19/05/2023, das 08h às 12h e das 14h às 18h, com o total de 40h.

assinado eletronicamente em 15/05/2023 às 11:27 h (*)

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 15/05/2023 às 11:44 h (*)

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

**REGISTRO DA CONTRATAÇÃO NO PNCP-PORTAL NACIONAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**



Ano Base: 2023

Unidade Gestora 070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	Número 2023NE000053	Data Referência 15/05/2023				
Gestão 07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	Processo 72282023	Nota Empenho Original				
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93	Pré-Empenho				
Credor 561.878.072-00 ROGERIO MONTELES DA COSTA	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não				
Endereço Credor	Valor 10.800,00 (Dez Mil Oitocentos Reais)					
Grupo Programação Financeira 003 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato				
Modalidade Licitação 07 Licitação Inexigível	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim				
Complemento						
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito		Nota Descentralização Crédito				
Gestão Nota Descentralização Crédito		Contrato SICOP				
Histórico Despesas com a contratação dos serviços do professor Rogério Monteles da Costa para ministrar o curso „Mediação Comunitária“, para membros, servidores e público externo que atuem em Núcleo de Mediação Comunitária, no período de 15 a 19/05/2023, das 08h às 12h e das 14h às 18h, com o total de 40h.						
Classificação Orçamentária						
Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 07901	Programa Trabalho 03 091 0337 4962 017216				
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 091 Defesa da Ordem Jurídica				
Programa 0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Ação 4962 Desenvolvimento Institucional - FEMPE				
Subação 017216 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FEMPE		Fonte Recurso 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 1759.107				
Natureza Despesa 33.90.36.28 Serviço de Seleção e Treinamento						
Cronograma Desembolso						
Janeiro	Fevereiro	Março				
Abril	Maió	Junho				
Julho	Agosto	Setembro				
Outubro	Novembro	Dezembro				
10.800,00						
Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
Eduardo Jorge Hiluy Nicolau				Júlio César Guimarães		
Ordenador Primário				Ordenador Secundário		

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 12 de Maio de 2023 às 14:17 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-26312023, **Código de validação:** 3179B0BEC6.



DESPACHO-DG - 26312023
(relativo ao Processo 72282023)
Código de validação: 3179B0BEC6

Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP)

Trata-se de processo administrativo oriundo do **OFÍCIO CONTRATAÇÃO**, no qual a Diretora da Escola Superior do Ministério Público, KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA, solicita a contratação dos serviços do professor **Rogério Monteles da Costa** para ministrar o curso '**Mediação Comunitária**', para membros, servidores e público externo que atuem em Núcleo de Mediação Comunitária, no período de **15 a 19/05/2023**, das 08h às 12h e das 14h às 18h, com o total de 40h, no valor de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**.

Ante o exposto, **com a brevidade que o caso requer**, considerando a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SAF – 18142023](#):

1. **Acolho e adoto o parecer da Assessoria Jurídica da Administração**, anexo [PARECER-DGAJA – 1932023](#);
2. Aprovo o Termo de Referência e declaro, para fins do Art. 16, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, anexo [DESPACHO-COF – 11002023](#);
3. **AUTORIZO a contratação dos serviços do professor Rogério Monteles da Costa** para ministrar o curso '**Mediação Comunitária**', na forma da lei;
4. **À Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF**, para emissão da respectiva Nota de Empenho;
5. Após, **à Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para providências junto ao Sinc-Contrata.

assinado eletronicamente em 12/05/2023 às 14:17 h ()*



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **12 de Maio de 2023 às 14:17 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-26312023, **Código de Validação:** 3179B0BEC6.



Diretoria Geral

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 26722023



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **10 de Maio de 2023 às 17:45 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-17822023, **Código de Validação:** 3B353D15B9.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 17822023
(relativo ao Processo 72282023)
Código de validação: 3B353D15B9

Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP)

À Assessoria Jurídica,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 5222023, encaminhem-se os autos, **com a brevidade que o caso requer**, para análise e manifestação acerca da solicitação de contratação, por inexigibilidade de licitação, do **Professor Rogério Monteles da Costa**, para ministrar o Curso "**Mediação Comunitária**", a ser ofertado aos membros e servidores do Ministério Público do Maranhão e público externo que atuem em Núcleo de Mediação Comunitária, no **período de 15 a 19 de maio de 2023**, de forma presencial, no valor total de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, conforme solicitação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, conforme solicitação da ESMP, anexo OFÍCIO CONTRATAÇÃO, e demais documentos.

assinado eletronicamente em 10/05/2023 às 17:45 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA

ANALISTA MINISTERIAL

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 26312023



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10 - ESMP/MA/2023

1. OBJETO

Contratação do Professor **Rogério Monteles da Costa** para ministrar o curso "**Mediação Comunitária**" para membros, servidores e público externo que atuem em Núcleo de Mediação Comunitária.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 O Professor **Rogério Monteles da Costa** apresenta pleno domínio sobre o curso que será abordado, afastando a viabilidade de competição e justificando a inexigibilidade de licitação. O curso "**Mediação Comunitária**", tem como objetivo prestar assistência na obtenção de acordos, que poderá construir um modelo de conduta para futuras relações, num ambiente colaborativo em que as partes possam dialogar produtivamente sobre seus interesses e necessidades.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por sua Diretora, vem apresentar justificativa para a realização do curso "**Mediação Comunitária**", que tem como objetivo, promover a capacitação e desenvolvimento dos membros, servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão e público externo, que atuem em Núcleo de Mediação Comunitária o, incentivando-o aperfeiçoamento das ações e política pública é uma forma de solução de conflitos na qual uma terceira pessoa, neutra e imparcial, facilita o diálogo entre as partes, para que elas construam, com autonomia e solidariedade, a melhor solução para o conflito. Em regra, é utilizada em conflitos multidimensionais ou complexos, determinadas pela Emenda Constitucional nº 45/2004.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1 O Professor **Rogério Monteles da Costa** apresenta pleno domínio do curso a ser realizado, no sentido de fomentar o sistema de prestar assistência na obtenção de acordos, que poderá construir um modelo de conduta para futuras relações, num ambiente colaborativo em que as partes possam dialogar produtivamente sobre seus interesses e necessidades analisada sob uma abordagem emancipatória, com vistas a restituir à sociedade e aos indivíduos a capacidade, o poder e a corresponsabilidade pela gestão de seus conflitos, a partir do amplo diálogo e da reflexão crítica sobre seus direitos e suas necessidades.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 Estimular a formação de Núcleos de Mediação Comunitária, incentivar a organização da sociedade civil para o exercício da cidadania participativa, estimular a formulação de projetos de inclusão social; gerenciar planos de capacitação de mediadores comunitários; sensibilizar a população sobre a relevância da solução pacífica dos conflitos.

6. CAPACITAÇÃO DO PROFESSOR(A)

6.1 O Professor **Rogério Monteles da Costa** apresenta pleno domínio do curso a ser realizado, Doutor em Direito Constitucional e Mestre em Direito e Gestão de Conflitos pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Possui Curso de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Habilidades em Mediação pela Columbia University, NY (EUA) e Direitos Humanos pela Universidade Portucalense, Porto (Portugal). Pós graduado em Direito Constitucional pela Uniceuma (MA). Possui graduação em Bacharelado em Direito pelo Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP (1997). Atualmente é Juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Maranhão, integrante do banco de formadores da ENFAM (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), integrante do banco de formadores de instrutores do Cadastro Nacional de Instrutores da Justiça Consensual Brasileira (CIJUC). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito e Gestão de Conflitos

7. PRAZO E LOCAL

O curso, sob o encargo do Professor, será realizado no período de 15 a 19.05.2023, das 08h às 12h e das 14h às 18h, na sede da ESMP-MA, totalizando 40 horas-aula.

8. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 A ESMP-MA fornecerá todo apoio administrativo e didático-pedagógico para realização do curso.

8.2 A Professora contratada deverá cumprir o programa e a carga-horária do curso, observando os critérios de assiduidade, pontualidade e demais deveres previstos no **art. 46 do ATO REGULAMENTAR Nº. 03/2019-GPGJ**.

9. SANÇÕES CONTRATUAIS

9.1 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados no decorrer do curso.

9.2 Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, o Professor contratado ficará impedido de realizar qualquer tipo de prestação de serviço para a ESMP/MA, no prazo de dois anos a contar da data da infração.

10. PROPOSTA DE PREÇO

10.1 O Professor deverá apresentar proposta de acordo com sua titulação e devidamente assinada;

10.2 Conforme a proposta em anexo, oferecida pelo Professor **Rogério Monteles da Costa**, o valor do curso será de **R\$=10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)**, o valor constante da proposta adequa-se aos valores previstos na **Resolução nº 001/2018-CPES/MA**.

NOME DO PROFESSOR(A)	CPF	CURSO OU TREINAMENTO	VALOR
Rogério Monteles da Costa	56187807200	"Mediação Comunitária"	40hx270,00 R\$ 10.800,00

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 A Nota Fiscal deverá ser emitida eletronicamente;

11.2 A Nota Fiscal deve estar preenchida com a descrição detalhada do curso e depois atestada pela Direção da Escola Superior do MP/MA.

São Luís, 28 de abril de 2023.


KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA

Promotora de Justiça
Diretora da ESMP-MA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

UNIDADE REQUISITANTE: ESMP-MA

1. OBJETO

Contratação do professor **Rogério Monteles da Costa** para ministrar o curso "**Mediação Comunitária**", tem como objetivo, promover a capacitação e desenvolvimento do quadro interno da PGJ/MA, com notória especialização e experiência comprovada, demonstrado que o mesmo possui vasto conhecimento e experiência na temática a ser abordada.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço será prestado em conformidade com a legislação vigente e no padrão exigido pela ESMP, conforme será especificado no Termo de Referência. Trata-se de serviço a ser contratado mediante inexigibilidade de licitação, considerando que se trata de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e legislação interna, Ato Regulamentar nº 23/2022. Acompanha a demanda Proposta de preço, Declaração de Inexistência de Parentesco, Ementa do curso, Curriculum, Documentos Pessoais, Certificado de Pós-Graduação e Certidões.

3. NECESSIDADES DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A importância do treinamento e capacitação dos membros, servidores do MPMA e publico-externo, no curso "**Mediação Comunitária**", tem como objetivo prestar assistência na obtenção de acordos, que poderá construir um modelo de conduta para futuras relações, num ambiente colaborativo em que as partes possam dialogar produtivamente sobre seus interesses e necessidades.

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

O curso faz parte do Planejamento da Escola Superior do Ministério Público para o ano de 2023.

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

Devido a necessidade de uma política permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos de autocomposição no Ministério Público do Estado, em respeito ao teor da Resolução nº 118/2014 - CNMP. No Maranhão, foi publicada a Resolução n. 28/2015 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, que cria o Núcleo de Mediação Comunitária no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão, com isso houve a necessidade de qualificação no tema do curso.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

O quantitativo da demanda foi considerando pelo Gabinete de Mediação Comunitária do MPMA, membros, servidores e público externo que atuem em Núcleo de Mediação Comunitária e Práticas Restaurativas, totalizando 25 (vinte e cinco) vagas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação será no valor de **R\$ 10.800,00** (Dez mil e oitocentos reais), para a realização do curso "**Mediação Comunitária**", no período de 15 a 19.05.2023, com carga horária total de 40h, presencialmente, no caso de docente com título de Doutor o valor da hora/aula é de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), conforme a **Resolução nº 001/2018-CPES/MA**.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação possui correlação com outras contratações, considerando que a Escola Superior é órgão auxiliar do Ministério Público, que nos termos do art. 2º do Ato Regulamentar nº 03/2019 -GP GP visa a preparação, capacitação e aperfeiçoamento profissional e cultural de membros, servidores e público externo que atuem em Núcleo de Mediação Comunitária.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Contribuir de forma positiva com a Instituição, conhecendo o sistema de justiça do Brasil e reconhecer a contribuição na mediação para construção de uma comunidade mais participativa e uma justiça mais emancipadora para os Ministérios Públicos Brasileiros.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

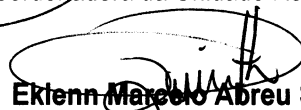
Considerando o curriculum do Professor **Rogério Monteles da Costa** apresenta pleno domínio do curso a ser realizado, sendo Doutor em Direito Constitucional, com curso de Habilidades em Mediação pela Columbia University, NY (EUA) e Direitos Humanos pela Universidade Portucalense, Porto (Portugal). Pós graduado em Direito Constitucional pela Uniceuma (MA). Possui graduação em Bacharelado em Direito pelo Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP (1997). Atualmente é Juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Maranhão.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

Não há informações a acrescentar.

São Luís, 28 de abril de 2023.


Karla Adriana Holanda Farias Vieira
Promotora de Justiça e Diretora da ESMP-MA
Coordenadora da Unidade Requisitante


Eklenn Marcelo Abreu Smith
Responsável pela elaboração

CHECKLIST DO TERMO DE REFERÊNCIA nº 10/2023 – ESMP/MA**Identificar a Licitação**

INDICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	BASE LEGAL	ITEM	FLS.
Indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, sem especificação de marca, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustem a competição ou sua realização.	Art. 3º, II, Lei 10520/2002, Art. 9º, I, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, II, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, I, Dec 3555/2000, Art. 15, § 7º, Lei nº 8.666/93.	1, 2	-
Justificativa da necessidade da contratação	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, I, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8, III, "b", Dec 3555/2000	3	-
Avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, juntando aos autos, com estimativa do valor em planilhas de acordo com o preço de mercado.	Art. 3º, III, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, III, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000	10	-
Definição dos métodos e estratégia de suprimento.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000	-	-
Cronograma físico-financeiro, se for o caso.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, IV, Dec 3555/2000	-	-
Critério de aceitação do objeto.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	2, 4	-
Deveres do contratante.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, III, "c", Dec 3555/2000	8	-
Deveres do contratado.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, III, "c", Dec 3555/2000	8, 9	-
Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	-	-
Prazo de execução.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000	7	-
Sanções, de forma clara, concisa e objetiva.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	9	-
Aprovação do termo de referência pela autoridade competente.	Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	-	-

São Luís (MA), 28/04/2023.


KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRAPromotora de Justiça
Diretora da ESMP-MA
Eklenn Marcelo Abreu Smith
ESMP-MA/Coordenador

PROPOSTA PARA PAGAMENTO

OFICINA: Mediação Comunitária

CARGA HORÁRIA DA OFICINA: 40 horas-aula

PERÍODO: 15 a 19 de maio de 2023

HORÁRIO: 8h às 12h e das 14h às 18h

VALOR HORA/AULA: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

VALOR DO CURSO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

DADOS PARA PAGAMENTO:

IDENTIDADE: 038594SSP-AP

DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/08/2016

CPF: 561.878.072-00

PIS ou PASEP: 1.901.031.731-8

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 8618-5

CONTA CORRENTE: 19321-6

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

END: Rua Topázio, Casa AH2, Condomínio Village Joia, Bairro Joia, Timon

UF: Maranhão

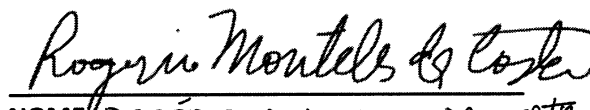
CEP: 65.632-255

CELULAR: (86) 998182902

E-MAIL: rmonteles@tjma.jus.br

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Timon, 3 de abril de 2023.



NOME: ROGÉRIO MONTELES DA COSTA

CPF: 56187807200

Eklenn Marcelo Abreu Smith
Assessor Técnico da ESMP-MA
Matricula 1075210

Confere com o original

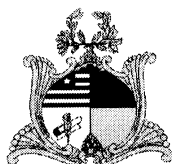
*** DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO - PESSOA FÍSICA**

1. PROPOSTA DO CURSO – DEVE SER PREENCHIDA, ASSINADA E REENVIADA;
2. CERTIDÃO DE PARENTESCO - DEVER SER PREENCHIDA, ASSINADA E REENVIADA;
3. CURRICULUM;
4. CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
5. CÓPIA DA TITULAÇÃO (DOUTOR, MESTRE, ESPECIALISTA E GRADUADO);
6. COMPROVANTE SITUAÇÃO CADASTRAL CPF
7. CERTIDÃO CONJUNTA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS (TCU) (<https://contas.tcu.gov.br>)
9. CERTIDÃO NEGATIVA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE
(https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
10. NOTA FISCAL OU DOCUMENTOS EQUIVALENTE QUE JÁ MINISTROU O CURSO EM OUTRAS INSTITUIÇÕES

ANEXO:

Art. 1º A tabela constante do anexo da Resolução 001/2014-CPESMP, que trata da remuneração do corpo docente, fica substituída pelo Anexo único desta Resolução Resolução Nº 001/2018 –CPES/MA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	TITULAÇÃO	VALORES (R\$)
Ministrar aulas em cursos de formação e capacitação, produção de conteúdo	Doutor	R\$ 270,00 (duzentos e setenta) a hora-aula
	Mestre	R\$ 220,00 (duzentos e vinte) a hora-aula
	Especialista	R\$ 170,00 (cento e setenta reais) a hora-aula
	Graduado	R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a hora-aula
Proferir palestra em encontros, simpósios, congressos e similares	02 (duas) horas-aula por evento	
Orientação de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação	02 (duas) horas-aula por aluno orientado	
Participação em banca de exame de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação	01 (uma) hora-aula por banca	



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO II

(Pessoa Física)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, ROGÉRIO MONTELES DA COSTA, RG nº 038594 SSP/AP, inscrito(a) no CPF nº 561.878.072-00, declaro que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que esteja ocupando cargo efetivo, comissionado ou colocado à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

Declaro que as informações acima atestam a verdade, arcando este(a) declarante com as penas da lei, no caso de declaração falsa, incompleta ou omissa.

São Luís, 29 de março de 2023.


Assinatura


Eklenn Marcelo Abreu Smith
Assessor Técnico da ESMP-MA
Matricula 1075210
Confere com o original

PROPOSTA DE CURSO

MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA

SÃO LUÍS/MA
ABRIL/2023

Ekleni Marcello Abreu Smith
Assessor Técnico da ESMP-MA
Matrícula 1075210

Confere com o original

SUMÁRIO

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO	03
ESCOPO DO PROJETO	03
INVESTIMENTO	03
PRODUTOS A SEREM ENTREGUES	03
CRONOGRAMA PREVISTO	03
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO SERVIÇO	04
BREVE DESCRITIVO DOS CONTRATADOS	04
PASSAGEM ÁREA E HOSPEDAGEM	04
DADOS BANCÁRIOS DOS CONTRATADOS	05
VALIDADE DA PROPOSTA	05

Projeto: Curso de Mediação Comunitária

Prezado (a) Senhor (a),

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando a Proposta do Serviço para **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, conforme descrito abaixo:

OBJETIVO

Realização de curso de mediação comunitária para a formação de mediadores com vistas a atuarem em Núcleo de Mediação Comunitária, vinculado ao Ministério Público do Estado do Maranhão.

ESCOPO DA PROPOSTA

Elaboração do projeto pedagógico do curso.

Elaboração do plano de ensino.

INVESTIMENTO**CARGA HORÁRIA DO SERVIÇO (HONORÁRIOS):**

Qtd. h/a	Valor h/a	TOTAL	DOCENTE:	TITULAÇÃO
40 h/a	R\$ 270,00	R\$ 10.800,00	ROGÉRIO MONTELES DA COSTA	DOUTOR

Remuneração do docente de acordo com a Resolução Nº 001/2018 CPES/MA, do Conselho Pedagógico da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

Realização de curso de 40 h/a.

CRONOGRAMA PREVISTO

ETAPAS/ATIVIDADES	Quantidade de HORAS	INÍCIO	TÉRMINO
Elaboração do projeto pedagógico	5h		
Elaboração do plano de ensino	5h		
Elaboração, revisão ou atualização de material didático composto por conteúdos novos ou utilizando conteúdos já desenvolvidos (curadoria).	10h		
Realização de curso	40h/aula	15/05/2023	19/05/2023
TOTAL			

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO SERVIÇO

A seleção dos alunos é de atribuição do Ministério Público do Estado do Maranhão.

A reserva e eventuais despesas com o local para a realização do curso serão custeadas pelo contratante.

A certificação do curso será realizada pela Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão.

O contratante deve fornecer atestado de capacidade técnico operacional após a realização dos serviços pelos contratados.

PASSAGEM ÁEREA E HOSPEDAGEM

Por conta do Contratante, a contratação de passagens aéreas e hospedagem do docente para a realização do curso; bem assim contratação do deslocamento do docente do local de estadia para o local curso, com o retorno.

CURRÍCULO

ROGÉRIO MONTELES DA COSTA

Doutor em Direito Constitucional e Mestre em Direito e Gestão de Conflitos pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Possui Curso de Habilidades em Mediação pela Columbia University, NY (EUA) e Direitos Humanos pela Universidade Portucalense, Porto (Portugal). Pós-graduado em Direito Constitucional pela Uniceuma (MA). Possui graduação em Bacharelado em Direito pelo Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP (1997). Juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Maranhão, integrante do banco de formadores da ENFAM (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), do banco de formadores de instrutores do Cadastro Nacional de Instrutores da Justiça Consensual Brasileira (CIJUC) e professor do curso de Direito na Faculdade Uninassau (Teresina/PI). Currículo lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7649292327766888>

DADOS BANCÁRIOS

Rogério Monteles da Costa

Banco do Brasil

Agência: 8618-5

Conta corrente: 19.321-6

CPF: 56187807200

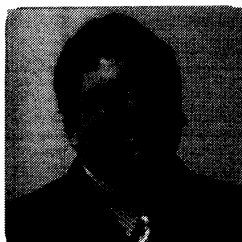
VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade de **90 (noventa) dias** a contar da presente data.

São Luís (MA), 3 de abril de 2023.

Atenciosamente,


ROGÉRIO MONTELES DA COSTA
CPF 561.878.072-00



Rogério Monteles da Costa

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7649292327766888>

ID Lattes: **7649292327766888**

Última atualização do currículo em 10/01/2023

Eklenn Marcelo Abreu Smith
Assessor Técnico da ESMP-MA
Matrícula 1075210.
Confere com o original

Doutor em Direito Constitucional e Mestre em Direito e Gestão de Conflitos pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Possui Curso de Habilidades em Mediação pela Columbia University, NY (EUA) e Direitos Humanos pela Universidade Portucalense, Porto (Portugal). Pós graduado em Direito Constitucional pela Uniceuma (MA). Possui graduação em Bacharelado em Direito pelo Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP (1997). Atualmente é Juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Maranhão, integrante do banco de formadores da ENFAM (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), integrante do banco de formadores de instrutores do Cadastro Nacional de Instrutores da Justiça Consensual Brasileira (CIJUC) e professor do curso de Direito na Faculdade Uninassau, em Teresina/PI. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito e Gestão de Conflitos. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Rogério Monteles da Costa
Nome em citações bibliográficas	MONTELES, R.
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/7649292327766888

Endereço

Endereço Profissional	Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Rua Elizete de Oliveira Farias Parque Piauí 65631230 - Timon, MA - Brasil Telefone: (86) 33177100 URL da Homepage: http://www.tjma.jus.br
------------------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2018 - 2022	Doutorado em Direito Constitucional (Conceito CAPES 6). Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil. Título: O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP) E SUA REGULAMENTAÇÃO NOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA: UMA PROPOSTA PARA USO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NO CENTRO JUDICIÁRIO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC), Ano de obtenção: 2022. Orientador: Gustavo Raposo Pereira Feitosa. Palavras-chave: Acordo de Não Persecução Penal; Tribunal de Justiça; CEJUSC; Justiça Restaurativa. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
2016 - 2017	Mestrado profissional em Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos. Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil. Título: CEJUSC E O TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS, Ano de Obtenção: 2018. Orientador: Gustavo Raposo Pereira Feitosa. Palavras-chave: Acesso à Justiça; Gestão de Conflitos; CEJUSC; Política de Implantação. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
2017 - 2019	Especialização em Especialização em Docência do Ensino Superior. (Carga Horária: 360h). Centro universitário Maurício de Nassau - Recife, UNINASSAU, Brasil. Título: O ensino das formas consensuais de gestão de conflitos no curso de graduação em Direito: uso da interdisciplinaridade para efetivação da Política Judiciária de Tratamento Adequado de Conflitos.
2007 - 2008	Especialização em Especialização em Direito Constitucional. (Carga Horária: 360h). Universidade Ceuma, UNICEUMA, Brasil. Título: RECLAMAÇÃO CONSTITUCIONAL E A EVOLUÇÃO DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE.
1993 - 1997	Graduação em Direito. Associação Amapaense de Ensino e Cultura, AAEC, Brasil.

Título: DISPENSADA.
Orientador: DISPENSADO.

Formação Complementar

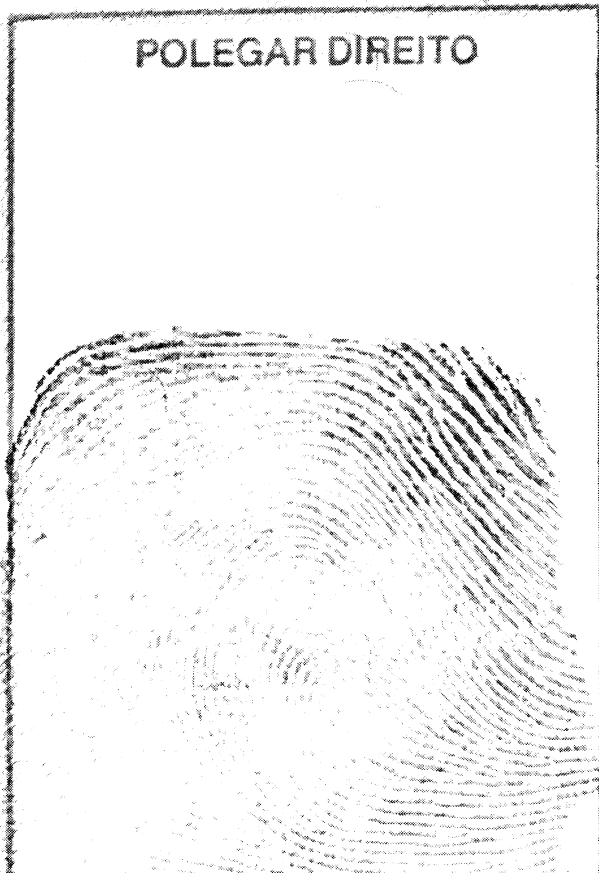
2022 - 2022	PROVAS NO PROCESSO PENAL: O EQUILÍBRIO ENTRE O GARANTISMO E A CONCEPÇÃO RAC. (Carga horária: 40h). Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, ESMAM, Brasil.
2022 - 2022	Provas - Aspectos Teóricos e Práticos. (Carga horária: 35h). Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG), EMAG, Brasil.
2022 - 2022	FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADO - PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO. (Carga horária: 20h). Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, ESMAM, Brasil.
2022 - 2022	Teorias da Justiça. (Carga horária: 40h). Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, ESMAM, Brasil.
2021 - 2021	FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADO - TEORIAS DA JUSTIÇA - EAD. (Carga horária: 40h). Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, ESMAM, Brasil.
2021 - 2021	Dosimetria da Pena_Turma2. (Carga horária: 40h). Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG), EMAG, Brasil.
2021 - 2021	Reforma do Processo Penal. (Carga horária: 40h). Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, EMAG, Brasil.
2021 - 2021	FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADO - TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA. (Carga horária: 20h). Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, ESMAM, Brasil.
2020 - 2020	FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADO - MEDIA TRAINING: RELAÇÕES DA MAGISTRATUR. (Carga horária: 30h). Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, ESMAM, Brasil.
2020 - 2020	2º Curso Nacional: Corrupção e os desafios do juiz criminal. (Carga horária: 24h). ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, ENFAM, Brasil.
2019 - 2019	Fofo Nível 2 - Oficina Recursos Tecnológicos. (Carga horária: 20h). ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, ENFAM, Brasil.
2019 - 2019	Curso de Improbidade Administrativa. (Carga horária: 20h). Escola Judicial do Piauí, EJUD, Brasil.
2019 - 2019	2º Curso nacional O juiz e os desafios do processo coletivo. (Carga horária: 22h). ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, ENFAM, Brasil.
2019 - 2019	Liderança de Equipes na Utilização do Canvas Project Design. (Carga horária: 7h). Brasília School of Business, BSB, Brasil.
2019 - 2019	Utilização do Canvas Project Design para conceber projetos. (Carga horária: 7h). Brasília School of Business, BSB, Brasil.
2018 - 2018	Extensão universitária em Formação de Formadores ? Curso Desenvolvimento Docente - Nível 1 - Módulo 3. (Carga horária: 16h). ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, ENFAM, Brasil.
2018 - 2018	Extensão universitária em Curso de Extensão em Direitos Humanos (Formação Aplicada). (Carga horária: 32h). Universidade Portuguesa Infante D. Henrique, U.PORTUGALENSE, Portugal.
2018 - 2018	Formação de Formadores - Desenvolvimento Docente - Nível 1 - Módulo 2. (Carga horária: 40h). ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, ENFAM, Brasil.
2018 - 2018	Formação de Formadores - Nível 1 - Módulo 1 - Turma 3 - Mediação. (Carga horária: 24h). ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, ENFAM, Brasil.
2018 - 2018	FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADO - FORMAÇÃO DE TUTORES NO CONTEXTO DA MAGI. (Carga horária: 40h). ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, ESMAM, Brasil.
2017 - 2017	PROCESSO JUDICIAL ELTRÔNICO. (Carga horária: 16h). ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, ESMAM, Brasil.
2017 - 2017	O Sistema dos Juizados Especiais Estaduais. (Carga horária: 8h). ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, ENFAM, Brasil.
2017 - 2017	O Sistema dos Juizados Especiais Estaduais. (Carga horária: 35h). ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, ENFAM, Brasil.

PROCESSO POR AUDIÊNCIA O NOVO MODELO BRASILEIRO SANEAMENTO COMPARTILHADO -. (Carga horária: 30h).	2016 - 2016
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, ESMAM, Brasil. Cybercrimes. (Carga horária: 30h).	2016 - 2016
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, ESMAM, Brasil. Mediation Skills Training Program. (Carga horária: 35h).	2015 - 2015
Columbia University, COLUMBIA, Estados Unidos. Audiência de Custódia. (Carga horária: 40h).	2015 - 2015
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, ESMAM, Brasil. TEORIA E PRÁTICA - MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO. (Carga horária: 16h).	2015 - 2015
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, ESMAM, Brasil. Teorias da Justiça. (Carga horária: 42h).	2014 - 2014
Escola Paulista da Magistratura, EPM, Brasil. Extensão universitária em CURSO DE CAPACITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE TCCs. (Carga horária: 8h).	2013 - 2013
Faculdade São José - Timon, FSJ/MA, Brasil. Extensão universitária em 1º Fórum Estadual de Justiça Criminal. (Carga horária: 20h).	2013 - 2013
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, TJMA, Brasil. I CURSO SOBRE O PROC DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. (Carga horária: 40h).	2013 - 2013
ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, ENFAM, Brasil. I Seminário Ética para o Juiz: um olhar externo. (Carga horária: 6h).	2013 - 2013
Escola Paulista da Magistratura, EPM, Brasil. FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADO - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. (Carga horária: 16h).	2012 - 2012
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, ESMAM, Brasil. Extensão universitária em INTEGRAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. (Carga horária: 120h).	2012 - 2012
Universidade de São Paulo, USP, Brasil. FAZENDA PÚBLICA EM JUÍZO. (Carga horária: 30h).	2012 - 2012
Escola Paulista da Magistratura, EPM, Brasil. XI SEMINÁRIO JURÍDICO DO INSTITUTO ABRADDEE. (Carga horária: 16h).	2012 - 2012
INSTITUTO ABRADDEE, ABRADDEE, Brasil. MEDIDAS CAUTELARES: AS NOVAS ALTERAÇÕES. (Carga horária: 20h).	2012 - 2012
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, ESMAM, Brasil. GESTÃO DE VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL. (Carga horária: 40h).	2012 - 2012
ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, ENFAM, Brasil. Seminário - Propriedade Intelectual em Debate. (Carga horária: 8h).	2011 - 2011
Escola Paulista da Magistratura, EPM, Brasil. JUSTIÇA JUVENIL RESTAURATIVA. (Carga horária: 20h).	2011 - 2011
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, ESMAM, Brasil. I SEMINÁRIO DE ATUALIZAÇÃO JURÍDICA. (Carga horária: 20h).	2011 - 2011
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, ESMAM, Brasil. CONSUMIDOR VIII - RESPONSABILIDADE CIVIL. (Carga horária: 26h).	2011 - 2011
Escola Paulista da Magistratura, EPM, Brasil. CONSUMIDOR V - TUTELA PROCESSUAL. (Carga horária: 32h).	2011 - 2011
Escola Paulista da Magistratura, EPM, Brasil. NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. (Carga horária: 25h).	2011 - 2011
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, ESMAM, Brasil. SENTENÇA PENAL SOB O PRISMA DA CONSTITUIÇÃO. (Carga horária: 20h).	2011 - 2011
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, ESMAM, Brasil. CONSUMIDOR IV - OFERTA E PROTEÇÃO CONTRATUAL. (Carga horária: 36h).	2011 - 2011
Escola Paulista da Magistratura, EPM, Brasil. CONSUMIDOR VI - TUTELAS ADMINISTRATIVA E PENAL. (Carga horária: 16h).	2011 - 2011
Escola Paulista da Magistratura, EPM, Brasil. ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA -MÓDULO GESTÃO CARTORÁRIA. (Carga horária: 30h).	2011 - 2011
ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, ENFAM, Brasil. ADM. JUDICIÁRIA MÓD. ADM FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA. (Carga horária: 20h).	2010 - 2010
ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, ENFAM, Brasil. Extensão universitária em ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA. (Carga horária: 20h).	2010 - 2010
Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil. DROGAS: CAUSAS, EFEITOS E REINserção SOCIAL. (Carga horária: 30h).	2010 - 2010
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, ESMAM, Brasil. DIREITO À SAÚDE E SAÚDE SUPLEMENTAR. (Carga horária: 20h).	2010 - 2010
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, ESMAM, Brasil. ATUALIZAÇÃO EM DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES. (Carga horária: 20h).	2009 - 2009
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, ESMAM, Brasil. Extensão universitária em JUROS - ASPECTOS ECONÔMICOS E JURÍDICOS. (Carga horária: 20h).	2009 - 2009
Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R7



POLEGAR DIREITO

Confere com o original

Eklenn Marcelo Abreu Smith
Assessor Técnico da ESMP-MA
Matricula 1075210

Requerido *Requerido* *da Costa*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

038594 2 VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO 10/08/1984

NOME

ROGERIO MONTELES DA COSTA

FILIAÇÃO

MAGNO BANDEIRA DA COSTA
MARIA BEATRIZ MONTELES DA COSTA

NATURALIDADE

MACAPA - AP

DATA DE NASCIMENTO

25/05/1975

DOC ORIGEM

NASC. 76.588 LIV. 125A FLS. 171 MACAPA-AP. 04/11/1981

CPF

561.878.072-00

Dr. Alfredo Majosa Braga

Director do Departamento Técnico-Científico

LEINº 7 116 DE 29/08/83



ATA DA SESSÃO DE DEFESA DA TESE

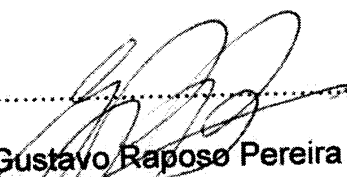
A Tese intitulada "A SOLUÇÃO PENAL NEGOCIADA: ANÁLISE DO PAPEL DO PODER JUDICIÁRIO NA NEGOCIAÇÃO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)", elaborada pelo Doutorando **ROGERIO MONTELES DA COSTA**, foi apresentada em sessão remota de arguição e avaliação, em 24 de outubro de 2022, às 14h30, perante a Banca Examinadora formada pelo Prof. Dr. Gustavo Raposo Pereira Feitosa, da Universidade de Fortaleza (UNIFOR) – Orientador e Presidente da banca, Prof. Dr. Alessandro Wilckson Cabral Sales, da Universidade de Fortaleza (UNIFOR) – Examinador, Prof. Dr. Nestor Eduardo Araruna Santiago, da Universidade de Fortaleza (UNIFOR) – Examinador, Prof. Dr. Sidney Soares Filho, da Universidade de Fortaleza (UNIFOR) – Examinador e pela Profa. Dra. Rosimeire Ventura Leite, da Escola Nacional de formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) – Examinadora. Inicialmente o doutorando foi apresentado aos componentes da banca por seu orientador, concedendo-lhe o tempo de 30 minutos para apresentação e defesa de tese. Em seguida, foram feitas arguições e considerações pelos membros da banca que avaliaram o trabalho nos aspectos teórico e metodológico. Em igual período foi deferido o doutorando prazo de resposta aos questionamentos. Após essas considerações, a banca deliberou o seguinte resultado:

Aprovado (☒) Aprovado com restrição (☐) Não aprovado (☐)

Uma vez aprovado, outorga-se ao doutorando o título de Doutor em Direito Constitucional. O Doutorando autoriza à Universidade de Fortaleza a divulgação da tese no site da Universidade, em conformidade com a Portaria nº 13, de 15 de fevereiro 2006, expedida pela CAPES. Em conformidade com a Portaria nº R24/2006, expedida pela Universidade de Fortaleza, o Doutorando deverá entregar a tese (em formato eletrônico) no prazo de sessenta dias, contados a partir da data da respectiva defesa, sob pena de invalidação da sessão pública de defesa e da impossibilidade de expedição do diploma.

Fortaleza (CE), 24 de outubro de 2022.


Eklenn Marcelo Abreu Smith
Assessor Técnico da ESMP-MA
Matrícula 107521b
Confere com o original


Prof. Dr. Gustavo Raposo Pereira Feitosa
Presidente da Sessão

Confere com o original

Eklenn Marcelo Abreu Smith
Assessor Técnico da ESMP-MA
Matrícula 1075210



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Reconhecida pela Portaria Nº 350 de 12.08.83 - D.O.U de 18.08.83

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

A Reitora da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais
confere a

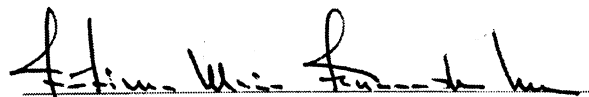
Rogério Monteles da Costa

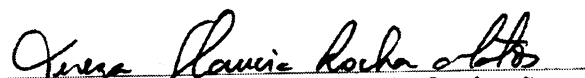
por ter concluído todos os requisitos legais vigentes
o grau de

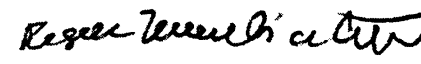
MESTRE EM DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS

com todas prerrogativas, direitos e honras que lhe são inerentes.

Fortaleza, 15 de maio de 2018.


Reitor


Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

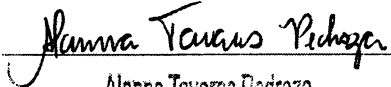
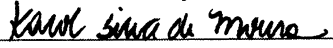

Diplomado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Recredenciada pela Portaria Nº 1225 de 16.10.2016 - D.O.U. de 28.10.2016

Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos

PORTARIA MEC Nº 326, DE 9 DE MARÇO DE 2017
PARECER CNE/CES 194/2016

Nome do Diplomado				
Rogerio Monteles da Costa				
Pai				
Magno Bandeira da Costa				
Mãe				
Maria Beatriz Monteles da Costa				
Nacionalidade		Naturalidade		
Brasileira		Macapa - AP		
Nascimento	Identidade	Órgão expedidor		
25/05/1975	038594	SSP-AP		
Data da Conclusão				
21 de fevereiro de 2018				
Nº do Registro	Livro	Folha	Processo	Data do Registro
2015	02	76A	1814447901	15/05/2018
DIVISÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - DAE				
 Alanna Tavares Pedroza Responsável pelo Setor de Registro de Diplomas				
 Profa. Karol Silva de Moura Chefe da Dae				
AUTORIDADES DO ANVERSO		PROFª FÁTIMA MARIA FERNANDES VERAS Reitora		
VICE-REITOR EM EXERCÍCIO				



Centro de Ensino Superior do Amapá CEAP

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Amapá,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito
em 19 de dezembro de 1997, confere o título de

Bacharel em Direito a

Rogério Monteles da Costa

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de
todos os direitos e prerrogativas legais.

Macapá, 19 de dezembro de 1997.

José Francisco Santos
Secretário

Rogério Monteles da Costa
Diplomado

Leonil A. Pená Amapá
Diretor
Leonil A. Pená Amapá
DIRETOR GERAL - CEAP
CPF 017.450.802-53

Confere com o original

Eklenn Marcelo Abreu Smith
Assessor Técnico da ESMP-MA
Matrícula 1075210

Secretaria de Assuntos Academicos
CURSO DE DIREITO
RECONHECIDO PELA PORTARIA N. 2.283 - MED

ROGERIO MONTELES DA COSTA
MATRICULA.: 931010012

VESTIBULAR - 1993	
Disciplina	- Pts
L.PORT./REDACAO	200
CONHEC. GERAIS	078
HIST./GEOGRAFIA	144
TOTAL...: 422	
Classificacao.: 7º	

HISTORICO ESCOLAR

Disciplinas	1NCP	2NCP	3NCP	4NCP	TOTAL	MEDIA	N E F	TOTAL	MEDIA	FREQ.	SP	CR	CNT
1 ANO - 1993													
ECONOMIA POLITICA	8,00	7,50	8,00	8,00	31,50	7,87	9,00	16,87	8,43	S		CR	06 108
SOCIOLOGIA GERAL E JURIDICA	9,50	8,00	6,00	9,00	32,50	8,12	-	-	-	S		CR	06 108
INTRODUCAO AO EST. DO DIREITO	9,00	7,00	5,00	9,50	30,50	7,62	6,00	13,62	6,81	S		CR	10 180
PRATICA DOS DESPORTOS	-	-	-	-	-	-	0	0	0	S		DS	02 072
LINGUA PORTUGUESA	10,00	9,00	9,00	7,00	35,00	8,75	-	-	-	S		CR	08 144
ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIRO	9,00	9,00	10,00	9,00	37,00	9,25	-	-	-	S		CR	04 072
INTRODUCAO A CIEN. POLITICA	9,00	10,00	10,00	8,00	37,00	9,25	-	-	-	S		CR	04 072
2 ANO - 1994													
DIREITO PENAL I	8,00	10,00	6,00	7,00	31,00	7,75	8,00	15,75	7,87	S		CR	10 180
DIREITO CIVIL I	6,70	4,70	7,50	8,50	27,40	6,85	6,00	12,85	6,42	S		CR	10 180
DIREITO CONSTITUCIONAL	8,50	7,00	6,50	9,00	31,00	7,75	4,50	12,25	6,12	S		CR	08 144
CIENCIAS DAS FIN.D. FINANCEIRO	9,00	6,00	8,50	9,00	32,50	8,12	-	-	-	S		CR	06 108
DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO	8,00	7,00	9,50	9,00	33,50	8,37	-	-	-	S		CR	04 072
3 ANO - 1995													
DIREITO ADMINISTRATIVO	9,00	8,00	7,00	7,00	31,00	7,75	10,00	17,75	8,87	S		CR	06 108
DIREITO TRIBUTARIO	8,50	6,00	6,50	7,50	28,50	7,12	7,00	14,12	7,06	S		CR	06 108
DIREITO COMERCIAL I	7,00	2,00	6,50	10,00	25,50	6,37	6,00	12,37	6,18	S		CR	08 144
DIREITO PENAL II	10,00	10,00	7,50	6,50	34,00	8,50	-	-	-	S		CR	08 144
DIREITO CIVIL II	7,50	5,50	7,00	5,50	25,50	6,37	8,00	14,37	7,18	S		CR	10 180
4 ANO - 1996													
DIREITO CIVIL III	8,50	9,50	6,50	10,00	34,50	8,62	-	-	-	S		CR	08 144
DIREITO DO TRABALHO	8,00	8,00	7,00	6,00	29,00	7,25	8,00	15,25	7,62	S		CR	10 180
DIREITO COMERCIAL II	9,00	5,00	8,00	10,00	32,00	8,00	-	-	-	S		CR	06 108
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	6,50	6,50	10,00	10,00	33,00	8,25	-	-	-	S		CR	08 144
DIREITO PROCESSUAL PENAL	9,00	8,50	7,00	8,50	33,00	8,25	-	-	-	S		CR	06 108
5 ANO - 1997													
DIREITO INDUSTRIAL	9,50	8,00	9,00	10,00	36,50	9,12	-	-	-	S		CR	04 072
DIREITO ECONOMICO	9,50	8,00	10,00	10,00	37,50	9,37	-	-	-	S		CR	04 072
FILOSOFIA DO DIREITO	9,50	9,50	9,50	10,00	38,50	9,62	-	-	-	S		CR	04 072
DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	6,50	8,50	9,00	9,00	33,00	8,25	-	-	-	S		CR	04 072
DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	7,50	9,00	10,00	6,00	32,50	8,12	-	-	-	S		CR	06 108
PRATICA FORENSE	9,50	9,00	8,00	10,00	36,50	9,12	-	-	-	S		CR	04 072
DIREITO PREVIDENCIARIO	9,00	8,00	7,00	9,00	33,00	8,25	-	-	-	S		CR	06 108
Total de Creditos Obtidos...:					186								

Macapa, 18 de Agosto de 1999

João Juraci dos Santos
Secretário Geral - CEAP
Portaria Nº 010 / 94

CURSO DE DIREITO
Reconhecido pela Portaria
de nº 2.283 de 22 de dezembro
de 1997 D.O.U. de 23/12/97.

CEAP
DATA DA COLAÇÃO DE GRAU
Macapá-AP, 19/12/97

Confere com o original

Elienn Maxcêla Abreu Smith
Assessor Técnico da ESM-P-MA
Matrícula 1075210

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ - CEAP
Diploma registrado sob o Nº 76
Livro Nº CD-01 Folha 076
EM 30 / 12 / 98
João Gomes da Silva
Secretário de Assuntos Acadêmicos

CE - Fundação Universidade Federal do Amapá
Diploma registrado sob o nº 125
L.º 001 Fis. 033
m. 26, Portaria 1999 Process.
nº 00125 / 99 por delegação de comp.
tência do Ministério da Educação, nos termos da Portaria
CFE/MEC nº 30 de 21/10 / 97
DIVISÃO DE CERTIFICAÇÃO 26 / 01 / 99
Silvia Sampaio Chagas Coura
Divisão de Certificação
Visto: *19/12/97*
Diretor do DECA

DECLARAÇÃO - 8532022
Código de validação: 7B667DA3C7

Confere com o original

DECLARAÇÃO


Eklenn Marcelo Abreu Smith
Assessor Técnico da ESMP-MA
Matrícula 1075210

A Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM – declara, para os devidos fins e a pedido, conforme consta nos arquivos da Secretaria-Geral desta instituição, que **ROGÉRIO MONTELES DA COSTA** ministrou os seguintes cursos nesta Escola:

AÇÃO EDUCACIONAL: TEORIA E PRÁTICA PARA CONCILIADORES
PERÍODO: 14 a 16/10/2015
CARGA HORÁRIA: 20h
PÚBLICO-ALVO: Público externo

AÇÃO EDUCACIONAL: ROTINAS DE SECRETARIA: PROCEDIMENTOS JURÍDICOS
PERÍODO: 22 a 23/10/2015
CARGA HORÁRIA: 16h
PÚBLICO-ALVO: Servidores

AÇÃO EDUCACIONAL: ROTINAS DE SECRETARIA: PROCEDIMENTOS JURÍDICOS /
TURMA IMPERATRIZ
PERÍODO: 19 a 20/11/2015
CARGA HORÁRIA: 16h
PÚBLICO-ALVO: Servidores

AÇÃO EDUCACIONAL: CAPACITAÇÃO DE MEDIADORES E CONC. VOLUNTÁRIOS
PERÍODO: 16 a 27/01/2017
CARGA HORÁRIA: 30h
PÚBLICO-ALVO: Público externo

AÇÃO EDUCACIONAL: CURSO PRÁTICO DE JUIZADO ESPECIAL
PERÍODO: 27/07/2018
CARGA HORÁRIA: 10h
PÚBLICO-ALVO: Servidores

AÇÃO EDUCACIONAL: FUNDAMENTOS DA CONCILIAÇÃO E DA MEDIAÇÃO JUDICIAL
PERÍODO: 30/07/2018
CARGA HORÁRIA: 10h
PÚBLICO-ALVO: Servidores

AÇÃO EDUCACIONAL: CURSO PRÁTICO DE JUIZADO ESPECIAL
PERÍODO: 17 a 18/09/2019
CARGA HORÁRIA: 10h





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PÚBLICO-ALVO: Servidores

AÇÃO EDUCACIONAL: FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E/OU MEDIADORES JUDICIAIS
PERÍODO: 30/09 a 04/10/2019

CARGA HORÁRIA: 100h

PÚBLICO-ALVO: Servidores e Público externo

AÇÃO EDUCACIONAL: FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E/OU MEDIADORES JUDICIAIS
PERÍODO: 21 a 25/10/2019

CARGA HORÁRIA: 100h

PÚBLICO-ALVO: Servidores e Público externo

AÇÃO EDUCACIONAL: FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E/OU MEDIADORES JUDICIAIS
PERÍODO: 11 a 14/11/2019

CARGA HORÁRIA: 100h

PÚBLICO-ALVO: Servidores e Público externo

AÇÃO EDUCACIONAL: CURSO PRÁTICO DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
PERÍODO: 10 a 17/09/2021

CARGA HORÁRIA: 20h

PÚBLICO-ALVO: Servidores e Público externo

AÇÃO EDUCACIONAL: MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS
PERÍODO: 29 a 31/10/2021

CARGA HORÁRIA: 100h

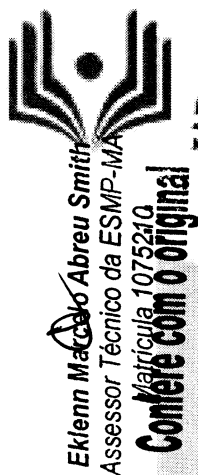
PÚBLICO-ALVO: Público externo

São Luís-MA, 23 de junho de 2022.

OSMAN AGUIAR BACELLAR NETO
Secretário-Geral da Esmam
Secretaria Geral da ESMAM
Matrícula 199141

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/06/2022 15:16 (OSMAN AGUIAR BACELLAR NETO)





ENFAM
ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO
E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS
MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA

CERTIFICADO

Certificamos que **ROGERIO MONTELES DA COSTA** participou, com aproveitamento, do curso **Essência da Justiça Restaurativa**, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - Enfam, com carga horária de 34 horas-aula, no período de 07/06/2021 a 05/07/2021, conforme programação no verso.

05 de julho de 2021.



MINISTRO OG FERNANDES
DIRETOR-GERAL

CÍNTIA MENEZES BRUNETTA
SECRETÁRIA-GERAL

ESSÊNCIA DA JUSTIÇA RESTAURATIVA

07/06/2021 a 05/07/2021

1. Justiça Restaurativa e Cultura da Paz

- 1.1.1. Cultura de Paz
- 1.1.2. Complexidade do fenômeno violência
- 1.1.3. O que são ações não-violentas
- 1.1.4. Correlação Justiça Restaurativa e Cultura da Paz
- 1.1.5. Fundamentos de Justiça Restaurativa

2. Justiça Restaurativa – seu histórico internacional e no Brasil

2.1.1. História da Justiça Restaurativa no Mundo:

- Influência
- Experiências pioneiras
- Difusão pelo mundo

2.1.2. História da Justiça Restaurativa no Brasil:

- Projetos-piloto
- Expansão pelo Brasil
- Conceitos
- Princípios
- Fundamentos
- Valores
- Dimensões

3. Justiça Restaurativa e seu Potencial Transformador

3.1.1. Mudança de Paradigma:

- Paradigma cartesiano-mecanicista
- Paradigma holístico

3.1.2. Justiça Restaurativa:

- Conceitos
- Princípios
- Fundamentos
- Valores
- Dimensões



Eklenn Martelo Abreu Smith
Assessor Técnico da ESMP-MA
Matricula 1075210
Confere com o original

Centro Universitário Maurício de Nassau



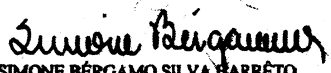
UNINASSAU

Certificado

Certificamos que ROGERIO MONTELES DA COSTA, RG 038594 SSP/AP, concluiu o Curso de Pós-graduação lato sensu ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR, área de conhecimento em EDUCAÇÃO, realizado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU TERESINA, no período de 2 de fevereiro de 2016 a 28 de outubro de 2017, com carga horária de 360 horas/aula.

Teresina, 11 de setembro de 2019


RAQUEL BARBOZA DA SILVA PESSOA
SECRETÁRIA GERAL


SIMONE BÉRGAMO SILVA BARRÊTO
PRÓ-REITORA


PÓS-GRADUADO



CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU TERESINA		Processo nº: 64312/2018 Livro: Folha: 4 127034		
MANTENEDORA: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR PIAUIENSE LTDA CNPJ: 03.371.400/0001-00 PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.283, DE 5 DE JULHO DE 2019, EDIÇÃO 129, SEÇÃO 1, PÁG.24, DE 8/7/2019 CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR O CURSO ATENDEU AS NORMAS DA RESOLUÇÃO CNECES Nº 1, de 8 de junho de 2007				
DISCIPLINAS	DOCENTES	TITULAÇÃO	NOTAS	CH
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	MARIA CEZAR DE SOUSA	MESTRA	10,00	30
DIREITO EDUCACIONAL	MARCELO LEANDRO PEREIRA LOPES	MESTRE	9,50	30
METODOLOGIA CIENTÍFICA	ANA ROSA SUDÁRIO	MESTRA	8,50	30
GESTÃO DE CARREIRA	STEPHANIE BARROS BATISTA	ESPECIALISTA	9,00	30
PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM E DA AVALIAÇÃO	MARIA ANDRÉIA BEZERRA MARQUES	MESTRA	9,00	30
QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	ZÉLIA MARIA CARVALHO E SILVA	MESTRA	8,50	30
PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	MARIA CEZAR DE SOUSA	MESTRA	9,80	30
TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	ANDREA ROCHA DE PÁDUA VIEIRA	ESPECIALISTA	10,00	30
MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO	JOSÉ RIBAMAR DE BRITO SOUSA	MESTRE	10,00	30
DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR I	ZÉLIA MARIA CARVALHO E SILVA	MESTRA	8,70	30
DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR II	FRANCISCA EUDEILANE DA SILVA PEREIRA	MESTRA	10,00	30
AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	REJANIA REBELO LUSTOSA	ESPECIALISTA	9,00	30
TOTAL DA CARGA HORÁRIA				360 h/a

O(s) Aluno(s) ROGERIO MONTELES DA COSTA, obteve nota 9,5 (nove vírgula cinco) na Monografia Final, versando sobre o tema: O ENSINO DAS FORMAS CONSENSUAIS DE GESTÃO DE CONFLITOS NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO: O USO DA INTERDISCIPLINARIDADE PARA EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

Para aprovação final do aluno e obtenção do certificado do Curso de Pós-graduação lato sensu ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR, foram exigidas:

- 1) Frequência às aulas de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento). Não foi permitido abono de faltas, exceto nos casos previstos pela legislação pertinente;
- 2) Realização de avaliação, ao final de cada disciplina, com a nota mínima de 7,0 (sete);
- 3) Elaboração de monografia como trabalho final, sobre tema do programa pertinente a qualquer disciplina do curso com, no mínimo, 25 (vinte e cinco) laudas, observando-se as regras da ABNT, sendo aprovada com no mínimo nota 7,0 (sete).



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Declaro, para os devidos fins, que ROGERIO MONTELES DA COSTA (1615430/0) , CPF. 561.878.072-00, concluiu o curso de Mestrado Profissional (Stricto-Sensu) em MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS com uma carga horária de 510 horas, realizado nesta Universidade no periodo de 10/03/2016 a 30/04/2018.

Eklenn Marcelo Abreu Smith
Assessor Técnico da ESMP-MA
Confere com o original

Fortaleza, 15 de maio de 2018.



Tipo de documento: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Código de controle da autenticação: 95EFDCA7.442F28B3.3E1E1AA8.E0E8E2EA

Dv de Controle da Impressão: 62

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, no endereço www.unifor.br/autenticidade. O código de validação ficará disponível por 7 dias.



Fundação Edson Queiroz
Universidade de Fortaleza

HISTÓRICO ESCOLAR

Emitido em: 15/05/2018 10:10:52

Aluno: 1615430/0 ROGERIO MONTELES DA COSTA

Sexo: Masculino

Nascimento: 25/05/1975

Nacionalidade: Brasileiro

Identidade: 038594/SSP/AP

CPF: 561878072-00

Curso: 1453.2 - MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO E GESTÃO

Tipo:

Data Início: 10/03/2016

Carga Horária Exigida: 450 Carga Horária Obtida: 510 Defesa em 21/02/2018 Situação Acadêmica: Concluído Data: 21/02/2018 Média Global: 9.66

Período: 2016.1		Média do Semestre:		10.00		
Disciplina		Carga	Tipo	Nota	Freq.	Resultado
Código Nome		Horária			%	Final
U808	NOVOS DIREITOS E NOVAS CONFLITUOSIDADES	30	OBR	10.0	100	APR
U809	REFORMA DO JUDICIARIO	30	OBR	10.0	100	APR
U810	GESTÃO DE CONFLITOS E LIDERANÇA	30	OBR	10.0	100	APR
U819	MEDIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO:TÉC. E HABILIDADES	30	OPC	10.0	100	APR
V118	COMPET. SOCIOEMOCIONAIS E GEST. DE CONFL	30	OBR	10.0	100	APR
V196	PESQ. CIENT. APLIC.AO MEST. PROFISSIONAL		OPC	10.0	100	APR
Período: 2016.2		Média do Semestre:		9.63		
Disciplina		Carga	Tipo	Nota	Freq.	Resultado
Código Nome		Horária			%	Final
U807	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	30	OPC	10.0	100	APR
U812	CONTROLE JUDICIAL DE POLITICAS PUBLICAS	30	OBR	9.0	100	APR
U815	GESTÃO DE CONFLITOS COM O SETOR PÚBLICO	30	OBR	9.5	100	APR
V119	METODOL. DA PESQ. APLIC. AO MESTR PROFIS	30	OBR	10.0	100	APR
Período: 2017.1		Média do Semestre:		9.30		
Disciplina		Carga	Tipo	Nota	Freq.	Resultado
Código Nome		Horária			%	Final
U813	GESTÃO DE CONFLITOS E PROPRIEDADE	30	OBR	10.0	100	APR
U814	NOVA CRIMINALIDADE:DESAFIO E PERSPECTIVA	30	OBR	9.0	100	APR
U816	GESTÃO DE CONFLITOS AMBIENT.-URBANÍSTICO	30	OBR	9.0	100	APR
U817	NOVAS FAMÍLIAS E SISTEMA DE JUSTIÇA	30	OBR	9.5	100	APR
V120	SOLUÇÃO DE CONFLITOS INTERNACIONAIS	30	OPC	9.0	100	APR
Período: 2018.1		Média do Semestre:		0.00		
Disciplina		Carga	Tipo	Nota	Freq.	Resultado
Código Nome		Horária			%	Final
M680	DEFESA DE DISSERTACAO	90	OBR	—	—	APR
Observações						



Legenda: APR-Aprovado
ABN-Abandono

CRC-Consignada
DES-Desligado

TRC-Trancamento
OBR-Obrigatória

REP-Reprovado
OPC-Opcional

REF-Reprovado por Frequência
ELE-Eletiva

Internet: www.unifor.br - e-mail: reitoria@unifor.br - Av. Washington Soares, 1321 - Bairro Edson Queiroz - CEP 60810341 - Fone 0XX85 34773000 - Fax 0XX85 34773055 - Fortaleza - Ceará - Brasil


Eklenn Marcelo Abreu Smith
Assessor Técnico da ESMP-MA
Matrícula 1075210.

Confere com o original

ATA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Às dezessete horas do dia 28 de junho de 2018, realizou-se a sessão de apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Direito da acadêmica Eldima Daniele Barros. O Trabalho de Conclusão de Curso teve como título "Aplicação da Mediação no CESJUSC Timon - MA". Compunha a banca examinadora os professores Rogerio Monteles da Costa, Orientador, Lucia de Fátima Correia Castro e Gustavo de Castro Nery. A sessão foi aberta e presidida pelo Professor Orientador Rogerio Monteles da Costa, Mestre, que apresentou a banca examinadora e passou a palavra para a acadêmica para a apresentação do trabalho. Após a exposição do trabalho cada integrante da banca se manifestou, emitindo parecer sobre o mesmo. Os membros da banca, com o objetivo de aprimorar o trabalho, solicitaram as seguintes modificações: Corrigir normas metodológicas no trabalho. As sugestões deverão ser incorporadas ao trabalho no prazo de sete dias, em seguida a acadêmica deverá efetuar o depósito da versão definitiva na Biblioteca desta IES. Posteriormente a banca examinadora se reuniu reservadamente e aprovou o trabalho da aluna com nota 8,5. Nada mais havendo a relatar a sessão foi encerrada às dezoito horas e eu, presidente da sessão, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos outros membros da banca.

Timon (MA), 28 de junho de 2018.



Eldima Daniele Barros

ATA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Às quinze horas do dia 28 de junho de 2018, realizou-se a sessão de apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Direito dos acadêmicos Ellesio Ramos da Silva e Mayron Ricardo Batista Lima. O Trabalho de Conclusão de Curso teve como título "Métodos Extra Judiciários de Solução de Conflito, Perspectivas e Avanços com Enfoque na Mediação". Compunha a banca examinadora os professores Gustavo de Castro Nery, Orientador, Lucia de Fatima Correia de Castro e Rogerio Monteles da Costa. A sessão foi aberta e presidida pelo Professor Orientador Gustavo de Castro Nery, Mestre, que apresentou a banca examinadora e passou a palavra para os acadêmicos para a apresentação do trabalho. Após a exposição do trabalho cada integrante da banca se manifestou, emitindo parecer sobre o mesmo. Os membros da banca, com o objetivo de aprimorar o trabalho, solicitaram as seguintes modificações: Corrigir normas metodológicas no trabalho. As sugestões deverão ser incorporadas ao trabalho no prazo de sete dias, em seguida os acadêmicos deverão efetuar o depósito da versão definitiva na Biblioteca desta IES. Posteriormente a banca examinadora se reuniu reservadamente e aprovou o trabalho dos alunos com nota 9,0. Nada mais havendo a relatar a sessão foi encerrada às dezesseis horas, e eu, presidente da sessão, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos outros membros da banca.

Timon (MA), 28 de junho de 2018.

Ellesio Ramos
Ellesio Ramos

Gustavo Nery
Gustavo Nery

Lucia de Fatima
Lucia de Fatima

Rogerio Monteles da Costa
Rogerio Monteles da Costa



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/03/2023 às 19:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 561.878.072-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6424.C169.BFBA.8409 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROGERIO MONTELES DA COSTA
CPF: 561.878.072-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:48:08 do dia 29/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2023.

Código de controle da certidão: **0DE3.DE24.481B.8099**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **561.878.072-00**

Nome: **ROGERIO MONTELES DA COSTA**

Data de Nascimento: **25/05/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/09/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:44:17** do dia **29/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CA8B.05C5.ADAE.F04C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 18142023

[Home](#) > [Editais](#)

Ato de Contratação Direta nº 00020/2023

Acessar Contratação

Última atualização 18/05/2023

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO **Unidade compradora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f **Tipo:** Ato de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 18/05/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06354468000160-1-000081/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, do Professor Dr. ROGÉRIO MONTELES DA COSTA, para ministrar o Curso "Mediação Comunitária" , aos membros, servidores e público externo que atuem em Núcleo de Mediação Comunitária, no dia 15 a 19 de maio de 2023, na modalidade presencial.

Informação complementar:

Promover a capacitação dos membros e servidores do MP, aperfeiçoando ações das políticas públicas.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Treinamento qualificação profissional	1	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 1932023



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: Contratação do Professor **Rogério Monteles da Costa** para ministrar o curso "**Mediação Comunitária**", para membros, servidores e público externo que atuem em Núcleo de Mediação Comunitária.

Senhor Procurador Geral,

Cumprimentando-o, solicito a Vossa Excelência a contratação dos serviços do professor **Rogério Monteles da Costa** para ministrar o curso "**Mediação Comunitária**", para membros, servidores e público externo que atuem em Núcleo de Mediação Comunitária, no período de 15 a 19.05.2023, das 08h às 12h e das 14h às 18h, conforme programação anexa.

Para tanto, conforme o Ato Regulamentar nº. 23/2022-GPGJ, encaminho a seguinte documentação em anexo:

1. Estudo Técnico Preliminar (ETP) na forma disciplinar pelo art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o Ato Regulamentar nº 44/2021;
2. Termo de Referência nº10/2023-ESMP/MA, do curso "**Mediação Comunitária**", de acordo com o disposto no art. 1º, inciso III e § 3º, do Ato Regulamentar nº. 23/2022-GPGJ;
3. 01 (uma) proposta ofertada pelo Professor **Rogério Monteles da Costa** que ministrará o curso "**Mediação Comunitária**";
4. Certidões de regularidade fiscal da proponente, em atendimento à exigência do art.1º, inciso VII, IX, do Ato Regulamentar nº. 23/2022-GPGJ.
5. Indicação do servidor Eklenn Marcelo Abreu Smith, responsáveis pela Gestão e Fiscalização.

Atenciosamente,



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 17822023



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 05 de Maio de 2023 às 10:06 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-16912023, **Código de validação:** 0BC9C4E9AC.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 16912023
(relativo ao Processo 72282023)
Código de validação: 0BC9C4E9AC

Assunto: Inexigibilidade de Licitação (Curso ESMP)
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para informar se há dotação orçamentária suficiente para contratação do Professor **Rogério Monteles da Costa**, para ministrar o Curso “**Mediação Comunitária**”, a ser ofertado aos membros e servidores do Ministério Público do Maranhão e público externo que atuem em Núcleo de Mediação Comunitária, no período de 15 a 19 de maio de 2023, de forma presencial, no valor total de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, conforme solicitação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, anexos **OFÍCIO CONTRATAÇÃO** e **TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS**.

Após, à **Comissão Permanente de Licitação**, para enquadramento legal da despesa.

Depois, à **Assessoria de Técnica da Administração**, para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

Por fim, retornem os autos a esta SEAF, para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 05/05/2023 às 10:06 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

Documento Administrativo: PTC-ACI - 5222023



(*) Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES DE PAULA** em **05 de Maio de 2023 às 14:12 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-COF-11002023, **Código de Validação:** 90D97522F1.



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 11002023
(relativo ao Processo 72282023)
Código de validação: 90D97522F1

Assunto: Inexigibilidade de Licitação (Curso ESMP)
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

Ao Procurador Geral de Justiça,

Tratam os autos de solicitação para contratação do Professor Rogério Monteles da Costa, para ministrar o Curso “ Mediação Comunitária”. A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 1.000.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do Maranhão, subação 17216. O saldo da subação em tela é de R\$ 356.038,24.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 05/05/2023 às 14:12 h (*)

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

CERTIDÃO IMPROBIDADE

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 18/05/2023 - 18/05/2023

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 18/05/2023 15:38:39

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f81442fe-ac12-4d3f-8e74-ceb865739446

Contrato

cnpj ug	id contratacao	id contrato	numero contrato	ano contrato	cpf cnpj	tipo	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
08772136000121	IN202023	IN00532023	0053	2023	56187807200	2	27856240334	18/05/2023	-	-	ENVIADO
08772136000121	IN192023	IN00522023	0052	2023	03795518377	2	27856240334	18/05/2023	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 2



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

CERTIDÃO TCU

[Home](#) > [Contratos](#)

Empenho nº 2023NE000053

Última atualização 18/05/2023

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO **Unidade executora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 7228/2023 **Categoria do Processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 18/05/2023 **Data de assinatura:** 15/05/2023 **Vigência:** de 15/05/2023 a 14/06/2023

Id contrato PNCP: 06354468000160-2-000061/2023 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [06354468000160-1-000081/2023](#)

Objeto:

Contratação dos serviços do professor Rogério Monteles da Costa para ministrar o curso Mediação Comunitáriaç , para membros, servidores e público externo que atuem em Núcleo de Mediação Comunitária, no período de 15 a 19/05/2023,

VALOR CONTRATADO

R\$ 10.800,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: ROGERIO MONTELES DA COSTA **CNPJ/CPF:** 561.878.072-00 **Tipo:** Pessoa física

Arquivos Histórico

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕	Baixar ↕
NOTADEEMPENHOROGERIOMONTELLE1.pdf	18/05/2023	Nota de Empenho	

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



PNCP



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 202023



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **10 de Maio de 2023 às 14:23 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-5222023, **Código de Validação:** 5F054584EE.



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 5222023
(relativo ao Processo 72282023)
Código de validação: 5F054584EE



Assessoria Técnica da Administração

Processo Administração	Número do processo: 7228/2023
Assunto	Inexigibilidade de Licitação
Unidade Solicitante	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Credor	Professor Rogério Monteles da Costa
Objeto	Contratação dos serviços do professor Rogério Monteles da Costa para ministrar o curso 'Mediação Comunitária', para membros, servidores e público externo que atuem em Núcleo de Mediação Comunitária, no período de 15 a 19.05.2023, das 08h às 12h e das 14h às 18h
Valor	R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação formulada pela Escola Superior do Ministério Público, para contratação do Professor **Rogério Monteles da Costa**, para ministrar o Curso '**Mediação Comunitária**' para membros e servidores, no período de **15 a 19.05.2023**, das 08h às 12h e das 14h às 18h, na sede da ESMP, conforme Termo de Referência anexo:

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documentos conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ			
1.1	Documento de formalização da demanda	x		: OFÍCIO CONTRATAÇÃO
1.2	Estudo Técnico Preliminar	-	-	
1.3	Termo de Referência	x		: TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS
1.4	Comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF	x		: TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS
1.5	Documento de identificação pessoal	x		: TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS
1.6	Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal	x		: TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS
1.7	Declaração de Inexistência de Parentesco	x		: TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS
1.8	Consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, em atendimento ao art. 2º, VIII	-	-	CPF não está cadastrado
1.9	Certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Público do Estado do Maranhão			
1.9.1	SICAF	-	-	CPF não está cadastrado
1.9.2	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União no sítio eletrônico <www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>	-	-	
1.9.3	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível no sítio eletrônico <www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php>	x		CERTIDÃO IMPROBIDADE

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



Assessoria Técnica da Administração

1.9.4	Nada consta da Lista de Licitantes Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no sítio eletrônico < https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS >	x		: CERTIDÃO TCU
1.9.5	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, que pode ser feita no endereço eletrônico < https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ > em substituição aos subitens 1.8.2, 1.8.3. e 1.8.4	-	-	
2	Proposta comercial, nos moldes do ANEXO ÚNICO do Ato Regulamentar nº 13/2020-GPGJ			
2.1	Identificação da pessoa física, com o respectivo número de inscrição no CPF	x		: TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS
2.2	Discriminação do objeto a contratar	x		: TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS
2.3	Prazo de prestação de serviço	x		: TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS
2.4	Preço total	x		: TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS
2.5	Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, em caso contratação direta	x		: TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS
2.6	Dados bancários para pagamento	x		: TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS
2.7	Número de inscrição no PIS, PASEP ou NIT	x		: TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS
2.8	Original / Ateste da Cópia	x		: TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS
3	Titulação			
3.1	Doutor	x		: TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS
3.2	Mestre	x		: TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS
3.3	Especialista	x		: TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS
3.4	Graduado	x		: TERMO DE REFERENCIA DO

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **10 de Maio de 2023 às 14:23 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-5222023, **Código de Validação:** 5F054584EE.



Assessoria Técnica da Administração

				CURSO DOCUMENTOS	E
4	Disponibilidade orçamentária	x		: DESPACHO- COF 11002023 Download alternativo	-
5	Enquadramento da despesa na lei de licitações	x		: INEXIGIBILIDADE- CPL 202023 Download alternativo	-
OBSERVAÇÕES/PENDÊNCIAS					
6	6.1 Cabe ressaltar as seguintes disposições da Resolução nº 001/2018-CPES/MA:				
	“ O CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, em especial a conferida pelo art. 14, inc. II do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão, em conformidade com a decisão aprovada na sessão realizada no dia 05 de outubro de 2018. Considerando a necessidade de adequar os valores relativos à remuneração devida aos professores pelo desempenho das atividades executadas como professor, instrutor, palestrante ou orientador no âmbito da Escola Superior do Ministério Público em âmbito nacional, RESOLVE: Art. 1º A tabela constante do anexo da Resolução 001/2014-CPESMP, que trata da remuneração do corpo docente, fica substituída pelo Anexo único desta Resolução.”				
	6.2 Quanto à disponibilidade orçamentária, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no : DESPACHO-COF - 11002023 Download alternativo , informa que:				
6	“ (...) A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas. A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 1.000.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do Maranhão, subação 17216. O saldo da subação em tela é de R\$ 356.038,24.”				
	6.3 A Comissão Permanente de Licitação, no : INEXIGIBILIDADE-CPL - 202023 Download alternativo , assim se manifesta:				



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **10 de Maio de 2023 às 14:23 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-5222023, **Código de Validação:** 5F054584EE.



Assessoria Técnica da Administração

	“ Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine: (...) A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação preceituado no artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.”
7	DAS CONCLUSÕES Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO.

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 10/05/2023 às 14:23 h (*)

JADIEL FERNANDES FRANÇA

ANALISTA MINISTERIAL

ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 10/05/2023 às 13:43 h (*)

MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA

ANALISTA MINISTERIAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 11002023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROGERIO MONTELES DA COSTA**

CPF/CNPJ: **561.878.072-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:30:08 do dia 10/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SA17100523133008

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 16912023



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU** em 12 de Maio de 2023 às 10:07 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-1932023, Código de Validação: 376093EBD2.



Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 1932023
(relativo ao Processo 72282023)
Código de validação: 376093EBD2

À Secretaria Administrativo-Financeira - SAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo, instaurado a partir de requerimento da Escola Superior do Ministério Público-ESMP, encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, solicitando a contratação do professor Rogério Monteles da Costa para ministrar o curso '**Mediação Comunitária**', na modalidade presencial, no período de 15 a 19 de maio do corrente ano a ser ofertado aos membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, e ao público externo que atuem em Núcleo de Mediação Comunitária.

1. Acompanha o pedido documentos, dentre os quais: Termo de Referência nº 10 - ESMP/MA/2023 e *checklist* respectivo, Estudo Técnico Preliminar, proposta de pagamento, declaração de inexistência de parentesco, proposta de curso, currículo e cópia da carteira de identidade do professor, Ata da Sessão de Defesa da tese de Doutorado, Diploma de Mestrado e histórico escolar emitidos pela Universidade de Fortaleza, Diploma de Graduação e histórico escolar emitidos pelo Centro de Ensino Superior do Amapá, Declaração de cursos ministrados na Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM, Certificado de participação em curso, Certificado de pós-graduação emitido pelo Centro Universitário Maurício de Nassau, Certidão negativa – improbidade administrativa e inelegibilidade, Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, Comprovante de situação cadastral no CPF;

2. ID 6913255 – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça encaminhou os autos à Diretoria Geral;

3. DESPACHO-DG - 24172023, da Diretoria Geral, encaminhando os autos à Secretaria Administrativo-Financeira para instrução junto aos demais setores administrativos competentes;

4. DESPACHO-SAF – 16912023 - Secretaria Administrativo-Financeira, encaminhou os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, Comissão Permanente de Licitação, Assessoria Técnica da Administração e, pôr fim a esta Assessoria Jurídica da Administração;

5. DESPACHO-COF - 11002023 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças,

Tratam os autos de solicitação para contratação do Professor Rogério Monteles da Costa, para ministrar o Curso " Mediação Comunitária". A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.



Assessoria Jurídica da Administração

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 1.000.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do Maranhão, subação 17216. O saldo da subação em tela é de R\$ 356.038,24.

6. INEXIGIBILIDADE-CPL - 202023 - Comissão Permanente de Licitação, enquadrou a despesa na situação de inexigibilidade de licitação, "nos termos do artigo 74, inciso III, alínea 'f' e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021";

7. Foram anexadas a Certidão negativa de licitantes inidôneos e a Certidão negativa – improbidade administrativa e inelegibilidade (Id nº 2816787 e 2816792);

8. PTC-ACI - 5222023 - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela "INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS";

9. DESPACHO-SAF - 17822023 - Secretaria Administrativo-Financeira, encaminhando os autos a esta Assessoria Jurídica da Administração.

É o breve relatório. Passa-se a análise.

A Escola Superior, órgão auxiliar do Ministério Público, que nos termos do art. 2º do Ato Regulamentar nº 03/2019 -GPGP visa a preparação, capacitação e aperfeiçoamento profissional e cultural de membros, servidores e estagiários do Ministério Público, almeja contratar diretamente, por inexigibilidade de licitação, o Professor Rogério Monteles da Costa para ministrar o curso '**Mediação Comunitária**', na modalidade presencial, no período de 15 e 19 de maio do corrente ano a ser ofertado aos membros e servidores do Ministério Público, e ao público externo que atuem em Núcleo de Mediação Comunitária, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com esteio no permissivo do artigo 74, inciso III, alínea "f" e §3º da Lei nº 14.133/21 e o Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ, que no âmbito deste Órgão Ministerial dispõe sobre os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação.

Dizem os dispositivos legais citados:

Lei nº 14.133/21

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza



Assessoria Jurídica da Administração

predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ

Art. 1º A solicitação para a aquisição de bens e contratação de serviços, quando se tratar de inexigibilidade de licitação na forma prevista no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser objeto de requisição cadastrada no Sistema Eletrônico de Processo Administrativo.

Art. 2º A solicitação de que trata o artigo 1º deverá ser instruída pela Unidade Requisitante, no mínimo, com os seguintes documentos:

[...]

III - termo de referência ou projeto básico, projeto executivo e análise de riscos, quando for o caso;

[...]

VIII - comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF, documento de identificação pessoal, certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e a Declaração de Inexistência de Parentesco, no caso de pessoa física e consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

[...]

§ 1º O termo de referência será elaborado de acordo com o objeto da contratação e preenchido com as exigências estabelecidas no art. 6º, inciso XXIII e no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, a inexigibilidade de licitar ocorrerá quando for inviável a competição entre os potenciais interessados, dada a singularidade do serviço técnico a ser contratado com profissional de notória especialização.

Logo a Administração poderá escolher, de forma discricionária, e devidamente justificada, o profissional para prestá-lo, fazendo-o em razão de sua notória especialização e do grau de confiança que nele deposita. Aliás, a luz da Lei nº 8.666/93, esse entendimento já havia sido considerado legítimo pelos tribunais, conforme Súmula do Tribunal de Contas da União:

Súmula nº 264/2011(Diário Oficial da União - 03.06.2011:) “A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993” (TC-012.209/2009-3, Acórdão nº 1.437/2011-Plenário).



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU** em 12 de Maio de 2023 às 10:07 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-1932023, Código de Validação: 376093EBD2.



Assessoria Jurídica da Administração

Em relação a notória especialização, que nos termos do art. 74, § 3º, da Lei n.º 14.133/21), preceitua que: "(...) considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato", a unidade requisitante informou no Termo de Referência n.º 10 - ESMP/MA/2023 (item 6), que o "professor Rogério Monteles da Costa apresenta pleno domínio do curso a ser realizado", bem como adicionou aos autos as suas informações curriculares.

Acerca do valor, a Diretora da ESMP/MA, informou que a contratação, por **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, para ministrar o curso, adequa-se aos valores previstos no anexo único da Resolução n.º 001/2018-CPES/MA, tabela de valores atribuídas ao corpo docente da ESMP/MA, cujo valor da hora/aula para professor com título de Doutor é de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Por fim, cumpre esclarecer, que cabe a esta Assessoria Jurídica da Administração, de acordo com o art. 63, inciso I, do Ato Regulamentar n.º 22/2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça, o controle prévio de **legalidade**. Sendo assim, não é atribuição desta Assessoria a análise do aspecto discricionário relacionado aos ajustes de vontade da pretensa contratação, uma vez que está relacionado a atividade finalística da ESMP.

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea "f" e § 3º do art. 74, Lei n.º 14.133/21, ressalvados os aspectos, técnicos, econômicos e financeiros, que escapam do exame jurídico ora efetivado, **desde que** os autos sejam encaminhados à Diretoria Geral para que seja decidido quanto a autorização para realização do procedimento nos termos do art. 72 da Lei n.º 14.133/21.

assinado eletronicamente em 12/05/2023 às 10:07 h ()*

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 24172023

Extrato do Contrato

SOBRE O CONTRATO

Nº/ANO CONTRATO: 2023000053/2023

Ato Contrato: Contratações por Nota de Empenho (NE)

Status: Em execução

CONTRATANTE

CNPJ/CPF: 05.483.912/0001-85

Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Endereço: Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Jaracati - Calhau - São Luís/MA

Telefone:

CONTRATADA

CNPJ/CPF: 561.878.072-00

Nome: ROGÉRIO MONTELES DA COSTA

Endereço: Rua Topazio I, AH2 - Joia - Timon/MA

Telefone: (86) 99981-8290

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Despesas com a contratação dos serviços do professor Rogério Monteles da Costa para ministrar o curso Mediação Comunitária, para membros, servidores e público externo que atuem em Núcleo de Mediação Comunitária, no período de 15 a 19/05/2023.

DADOS DO CONTRATO

Número do Processo 7228/2023	Código de Identificação 2023NE000053	Tipo Contrato Serviço
Regime de Execução Preço Global	Garantia Sem Garantia	Forma de Pagamento À Vista, na Entrega de objeto
Data Assinatura 15/05/2023	Data Publicação 18/05/2023	Multa Impedimento
Início Vigência 15/05/2023	Final Vigência 19/06/2023	Procedimento Inexigibilidade Art. 74 inciso III REF: lei 14.133 - 20/2023
Unidade Escola Superior do Ministério Público - ESMP		Departamento Seção de Serviços - ESMP
Gestor do Contrato EKLENN MARCELO ABREU SMITH		Gestor do Contrato Suplente
Elaboração		

Extrato do Contrato

Valor Contrato Acumulado

0,00

Saldo Contrato Acumulado

0,00

Valor Contrato Atualizado

0,00

Saldo Contrato Atualizado

0,00

HISTÓRICO DE VIGÊNCIAS E SALDOS

Tipo	Justificativa	Início Vigência	Fim Vigência	Valor
Início do Contrato		15/05/2023	19/06/2023	0,00
TOTAIS				0,00

DESEMBOLSO POR PERÍODO

Periodo	Vlr. Disponível	Vlr. Total	Vlr. Pago
1 15/05/2023 - 19/06/2023	0,00	0,00	0,00
TOTAIS		0,00	0,00

DESEMBOLSO POR EXERCÍCIO

Exercício	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
2023	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	0,00

Extrato do Contrato

HISTÓRICO DE ANOTAÇÕES

Tipo	Data	Título - Autor	Descrição
Automático	19/05/2023	Inclusão contrato - MARISTER NUNES DE OLIVEIRA	Contrato incluído

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **04 de Maio de 2023 às 14:39 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-24172023, **Código de validação:** 6F112EA30B.



DESPACHO-DG - 24172023
(relativo ao Processo 72282023)
Código de validação: 6F112EA30B

Assunto: Solicitação de contratação de serviços - CURSO
Interessado: Escola Superior do Ministério Público

Trata-se de processo administrativo oriundo do **OFÍCIO CONTRATAÇÃO**, no qual a Diretora da Escola Superior do Ministério Público, KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA, solicita a contratação dos serviços do professor **Rogério Monteles da Costa** para ministrar o curso '**Mediação Comunitária**', para membros, servidores e público externo que atuem em Núcleo de Mediação Comunitária, no período de **15 a 19/05/2023**, das 08h às 12h e das 14h às 18h, com o total de 40h, no valor de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**.

Em atendimento ao Ato Regulamentar nº. 23/2022- GPGJ, a solicitação foi instruída com os seguintes documentos: 1) ETP, 2) TERMO DE REFERÊNCIA ESMP/MA 10/2023 3) 01 (uma) proposta ofertada pelo professor **Rogério Monteles da Costa** 4) Certidões e documentos pessoais do proponente.

Ante o exposto, determino o envio dos autos à **Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira**, para a devida instrução junto aos demais setores administrativos competentes.

assinado eletronicamente em 04/05/2023 às 14:39 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 7228/2023

OFÍCIO CONTRATAÇÃO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/05/2023 às 13:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 561.878.072-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 645B.C597.973E.D959 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php